



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD**

**EDITAL 01/2018 - PROGRAD**

**SELEÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO  
SISU 2019/1**

A Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Rio Grande, no uso de suas atribuições, para o cumprimento da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, torna público o Edital de seleção de membros para compor a Comissão de Heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros, pretos e pardos para o Processo Seletivo SISU 2019/1 e para o Edital de Vagas Complementares 2019/1 da FURG.

**1. DAS VAGAS**

**1.1.** A Comissão de Heteroidentificação será composta de servidores da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, indicados pela Pró-Reitoria de Graduação, por discentes da referida universidade e por membros da comunidade a partir dos critérios estabelecidos neste Edital.

**1.2.** O presente Edital visa a seleção de até 10 membros discentes e até 4 membros da sociedade civil que irão compor a Comissão de Heteroidentificação para o Processo Seletivo SISU 2019/1 da FURG.

**2. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**2.1.** A Comissão de heteroidentificação terá as seguintes atribuições:

I – avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do candidato autodeclarado preto, pardo nas vagas reservadas de acordo com a legislação vigente;

II – colaborar no aperfeiçoamento constante do procedimento de heteroidentificação.

**2.2.** Após selecionados os membros da Comissão, deverão participar de formação para atuação que envolve estudo sobre a promoção da igualdade racial, enfrentamento do racismo e políticas públicas, sendo exigida frequência igual ou maior que setenta e cinco por cento (75%), nas atividades previstas, sob pena de exclusão do processo.

**2.3.** Em caso de impedimento ou suspeição, o membro da Comissão será substituído por suplente.

**2.4.** A avaliação prevista no inciso I do item 2.1 será feita de forma presencial, nos *campi* da Universidade, sendo imprescindível o comparecimento do integrante da Comissão sempre que convocado, sob pena de exclusão.

### **3. DA REMUNERAÇÃO**

**3.1.** Os membros discentes e os membros da sociedade civil selecionados serão remunerados de acordo com sua participação efetiva nos processos de heteroidentificação, nas atividades de formação e outras reuniões da Comissão que se fizerem necessárias.

**3.2.** A remuneração corresponderá à hora trabalhada, conforme escala de trabalho previamente definida pela PROGRAD, no valor de R\$25,00 por hora.

**3.3.** Nos casos de convocação para atuar em situações não pré-estabelecidas pela PROGRAD, o membro da Comissão receberá, posteriormente, o valor correspondente na forma de horas de trabalho adicionais.

**3.4.** Os valores por ventura recebidos, referentes às horas não trabalhadas, deverão ser devolvidos por meio de pagamento de GRU.

**3.5.** Não será concedido qualquer outra forma de auxílio ou ressarcimento de despesas envolvendo as atividades mencionadas além da remuneração estabelecida.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Os interessados deverão inscrever-se encaminhando e-mail para [prograd@furg.br](mailto:prograd@furg.br), até o dia 07 de janeiro de 2019, anexando seu *curriculum vitae* e, se aluno da FURG, informando seu número de matrícula.

**4.2.** Caso o(a) candidato(a)/ apresente algum tipo de necessidade especial deverá comunicar essa condição no e-mail de inscrição, indicando, se assim desejar, o atendimento diferencial adequado à sua participação no processo seletivo.

**4.3.** A homologação das inscrições será divulgada no dia 08 de janeiro de 2019, no endereço eletrônico [www.prograd.furg.br](http://www.prograd.furg.br).

**4.4.** Candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão encaminhar recurso até o dia 10 de janeiro de 2019 através do e-mail [prograd@furg.br](mailto:prograd@furg.br).

**4.5.** O resultado dos recursos à não homologação das inscrições será divulgado no dia 11 de janeiro de 2019 no endereço eletrônico [www.prograd.furg.br](http://www.prograd.furg.br).

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1.** A seleção se dará através de entrevista realizada com os candidatos entre os dias 14 e 15 de janeiro de 2019, na Pró-Reitoria de Graduação, de acordo com horários a serem divulgados até o dia 11 de janeiro no site [www.prograd.furg.br](http://www.prograd.furg.br).

**5.2.** Candidatos nos *campi* de Santa Vitória do palmar, Santo Antônio da Patrulha e São Lourenço do Sul poderão realizar a entrevista por videoconferência, conforme orientações a serem prestadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

**5.3.** A seleção dos candidatos levará em conta a trajetória vinculada aos movimentos sociais e às questões étnico-raciais, bem como a análise do currículo do candidato.

**5.4.** Serão avaliados os seguintes critérios para classificação, em ordem decrescente de prioridade:

I – participação em comissões de heteroidentificação em processos seletivos anteriores;

II – envolvimento do candidato com atividades acadêmicas dirigidas às questões étnico-raciais, às quais deverão ser devidamente comprovadas;

III – participação ativa do candidato em atividades sócio-políticas relacionadas às questões étnico-raciais.

**5.5.** Será priorizada a seleção de ao menos um discente e um membro da sociedade civil em cada *campus* da FURG (Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, Santo Antônio da Patrulha e São Lourenço do Sul), bem como, será respeitado o caráter de composição majoritária de pretos e pardos na Comissão.

## **6. DOS RESULTADOS**

**6.1.** O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 16 de janeiro de 2019, no endereço eletrônico [www.prograd.furg.br](http://www.prograd.furg.br).

**6.2.** Candidatos não selecionados poderão encaminhar recurso até o dia 17 de janeiro de 2019 através do e-mail [prograd@furg.br](mailto:prograd@furg.br).

**6.3.** O resultado final da seleção, considerados os recursos, será divulgado no dia 18 de janeiro de 2019 no endereço eletrônico [www.prograd.furg.br](http://www.prograd.furg.br).

## **7. CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital	21 de dezembro de 2018
Período de inscrições	De 21 de dezembro de 2018 a 07 de janeiro de 2019
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	08 de janeiro de 2019
Recurso da homologação das inscrições	De 09 a 10 de janeiro de 2019
Divulgação final das inscrições homologadas	11 de janeiro de 2019
Entrevistas	De 14 a 15 de janeiro de 2019
Divulgação do resultado preliminar dos membros da Comissão	16 de janeiro de 2019
Recurso do resultado preliminar	17 de janeiro de 2019
Resultado Final	18 de janeiro de 2019

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Grande, 21 de dezembro de 2018.

SIMONE BARRETO ANADON  
Pró-Reitora de Graduação *em exercício*

(A via original encontra-se assinada.)